

Ofício nº 397 (CN)

Brasília, em 05 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Composição e calendário de tramitação da MPV nº 658, de 2014.

Senhor Presidente,

A Senhora Presidente da República adotou, em 29 de outubro de 2014, e publicou no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2014, a Medida Provisória nº 658, de 2014, que “Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecido o calendário para a sua tramitação, conforme relação anexa, lida em Sessão do Senado Federal.

O calendário de tramitação da Medida Provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional e a matéria publicada em avulsos.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 11937
Ass.: Decisão
Or: 1981
CN
09/Nov/2014 09:08